

Boletim de Serviço

Nº 256, 13 de agosto de 2019

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902
Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA
Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO
Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA
Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 430, de 05 de agosto de 2019.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 431, de 07 de agosto de 2019.....	05
Portaria nº 432, de 07 de agosto de 2019.....	05
Portaria nº 433, de 07 de agosto de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 434, de 09 de agosto de 2019.....	06
Portaria nº 435, de 09 de agosto de 2019.....	07
Portaria nº 436, de 09 de agosto de 2019.....	07
Portaria nº 437, de 09 de agosto de 2019.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	09
Portaria nº 438, de 12 de agosto de 2019.....	09
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 439, de 12 de agosto de 2019.....	09
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	10
Plano de Trabalho nº 065.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
REMANEJAMENTO INTERNO.....	11
Portaria nº 017, de 05 de agosto de 2019.....	11
Portaria nº 018, de 05 de agosto de 2019.....	11
Portaria nº 019, de 05 de agosto de 2019.....	12
Portaria nº 020, de 05 de agosto de 2019.....	12
Portaria nº 021, de 05 de agosto de 2019.....	13
Portaria nº 022, de 05 de agosto de 2019.....	13
Portaria nº 023, de 05 de agosto de 2019.....	14
Portaria nº 024, de 05 de agosto de 2019.....	14
Portaria nº 025, de 05 de agosto de 2019.....	15

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 430, de 05 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do contrato o servidor **Heraldo Afonso Ribeiro CPF: 864.202.591-34 SIAPE: 1573510**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**, junto ao **Contrato nº 011/2019**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **“Serviços de gerenciamento de combustível e serviço de limpeza”**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23108.944354/2018-01, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Anthony da Silva Prates CPF: 950.917.261-87 SIAPE: 2158440**.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, contados de **01/08/2019 a 01/08/2020**.

Art. 4º - O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º - Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e contempla as prorrogações contratuais do referido contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 431, de 07 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010107/2019-71.

RESOLVE

Art. 1º Designar FERNANDO SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2158577, para substituir DANIELA BUENO VILELA, matrícula SIAPE nº 2149121 no período de 05 a 15 de agosto de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 432, de 07 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.059200/2019-94.

RESOLVE

Art. 1º Designar MOHAMAD EID YASIN, matrícula SIAPE n.º 2158667, para substituir HERALDO AFONSO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1573510 no período de 22 a 24 de julho de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de julho de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 433, de 07 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.059200/2019-94.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANTHONNY DA SILVA PRATES, matrícula SIAPE n.º 2158440, para substituir HERALDO AFONSO RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1573510 no período de 25 de julho a 01 de agosto de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de julho de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 434, de 09 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010330/2019-19, cujo objeto consiste na aquisição de “Embalagens plásticas”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 435, de 09 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010328/2019-40, cujo objeto consiste na aquisição de “Luvas de procedimentos e cirúrgicas”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 436, de 09 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010329/2019-94, cujo objeto consiste na aquisição de “Papel Sulfite A4”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 437, de 09 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.010326/2019-51, cujo objeto consiste na aquisição de “Materiais de consumo: copos descartáveis e garrafão para água”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 438, de 12 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010338/2019-85.

RESOLVE

Art. 1º Designar VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, matrícula SIAPE nº 2159685, para substituir THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2149184, no período de 12 a 26 de setembro de 2019, no cargo de Chefe do Setor de Administração junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 439, de 12 de agosto de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o processo seletivo de alunos para o curso de formação/aperfeiçoamento de multiplicadores de Simulação em Saúde pelo edital de nº01/2019 – Rede Hospitalar Ebserh.

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para comporem a Banca do Processo Seletivo Interno regido pelo edital nº 01/2019 – Rede Hospitalar Ebserh.

- Mara Regina Rosa Ribeiro – SIAPE: 416582 (representante GEP);
- Cassiano Moraes Falleiros – SIAPE: 1102585 (representante GAS);
- Thaís Flávia Nogueira Gonçalves Pereira – SIAPE: 2149184 (representante GAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 21/08/2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.069118/2019-78

Plano de Trabalho nº 065

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 109672 –10302201585850001– ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO – NACIONAL. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Grupo de Despesas 33 (Outras Despesas Correntes)

Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Vigência: 08/08/2019 a 31/12/2019

Data e assinatura: 08/08/2019 – Valéria Calmon Cerisara – Gerente Administrativa e Ordenador de Despesas da UG 154070 – CPF 345.923.771-68 e Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça – Superintendente e Ordenador de Despesas da UG 155019 – CPF – 328.043.771-72.

ELISABETH A. FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria nº 017 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.010154/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada PATRÍCIA MARTINS BISPO, matrícula Siape n.º 2239074, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, para a Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME/Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Alterar o Plano de Trabalho da GDC 2019 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar um novo Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 018 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.010155/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada VITESINHA ROSA SANTOS, matrícula Siape n.º 2422505, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher/Clínica Obstétrica (UASM), para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatal, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Alterar o Plano de Trabalho da GDC 2019 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar um novo Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 019 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.010156/2019-12.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada CONSUELO MACAÚBA DO PRADO, matrícula Siape n.º1436027, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Gestão da Internação/Clínica Cirúrgica (UGI), para a Unidade de Gestão Ambulatorial/Ambulatório II, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HJUM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do HJUM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Alterar o Plano de Trabalho da GDC 2019 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar um novo Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 020 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HJUM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo n.º 23108.061080/2019-95.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar o servidor EDSON LIMA FERREIRA, matrícula Siape n.º1440652, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Atenção em Especialidades Clínicas/Clínica Médica, para a Unidade de Atenção em Especialidades Cirúrgicas/Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 021 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.010157/2019-59.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar o empregado ADENILSON DA SILVA, matrícula Siape n.º2163803, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, para a Unidade de Atenção em Especialidades Cirúrgicas/Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Alterar o Plano de Trabalho da GDC 2019 do profissional remanejado. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar um novo Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 022 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo n.º 23108.061094/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a servidora SOLANGE MARIA PIRES MARIANO, matrícula Siape n.º1366516, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Clínica Pediátrica, para a Unidade de Atenção em Especialidades Cirúrgicas/Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJ-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 023 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUIJ-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo n.º 23108.061101/2019-72.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar o servidor PAULO JOSÉ SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula Siape n.º1967448, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, para a Unidade de Gestão Ambulatorial/Ambulatório II, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJ-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 024 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUIJ-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.010152/2019-26.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada SANDRA CRISTINA RIBEIRO, matrícula Siape n.º2158709, ocupante do cargo de Enfermeira Assistencial, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, para a Unidade de Atenção em Especialidades Clínicas/Clínica Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJ-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Após o remanejamento, alterar o percentual do adicional de insalubridade para

40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Alterar o Plano de Trabalho da GDC 2019 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar um novo Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 025 de 05 de agosto de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e considerando o Parecer da Comissão de Remanejamento Interno demais manifestações constantes no Processo do SEI/EBSERH n.º 23532.010146/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar o empregado BENEDITO JOSÉ RONDON, matrícula Siape n.º2188762, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, para a Unidade de Atenção em Especialidades Cirúrgicas/Clínica Cirúrgica, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Alterar o Plano de Trabalho da GDC 2019 do profissional remanejado. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar um novo Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2019.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas